



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.470

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.645, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui, exclusivamente para o exercício de 2025, a Gratificação de Estímulo à Efetiva Regência de Classe - GEERC e a Gratificação de Coordenação Pedagógica - GRATCP na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em conformidade às Leis nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, nº 21.793, de 17 de fevereiro de 2023, e nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e em atenção ao Processo nº 202200006094947,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, exclusivamente para o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, a Gratificação de Estímulo à Efetiva Regência de Classe - GEERC, concedida aos Professores pelo desempenho da função de regência em sala de aula no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e a Gratificação de Coordenação Pedagógica - GRATCP, concedida aos Professores pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico.

Parágrafo único. Serão beneficiários das gratificações de que trata o *caput* deste artigo apenas os Professores lotados nas unidades escolares regulares em tempo parcial da rede estadual de educação, exceto os lotados em centro de ensino em período integral de 7 (sete) horas que complementem sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em unidade escolar parcial.

Art. 2º As GEERCs e as GRATCPs serão pagas com os critérios objetivos definidos pelos arts. 63-G a 63-J da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, observado o valor limite constante do Anexo Único deste Decreto, na forma da Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Os quantitativos máximos de que trata o Anexo Único deste Decreto poderão ser atribuídos pela Secretaria de Estado da Educação proporcionalmente à carga horária do beneficiário.

Parágrafo único. O pagamento das GRATCPs com os símbolos GRATCP40 e GRATCP30 não poderá ultrapassar o limite mensal de R\$ 2.394.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

SÍMBOLO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VALOR
GEERC	Professor	40 horas	18.000	R\$ 2.000,00
GRATCP40	Coordenador Pedagógico	40 horas	2.000	R\$ 1.260,00
GRATCP30	Coordenador Pedagógico	30 horas		R\$ 945,00

Protocolo 517726

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037001933,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIONISMAR APARECIDO LIMA TAVARES, CPF nº ***.651.011-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 517859

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400012000318,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAMAR RODRIGUES DE AMURIM FILHO, CPF nº ***.792.931-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 517861



DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517647000008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2025, KAROLLYNE SIQUEIRA SILVA, CPF nº ***.036.281-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR, CPF nº ***.370.861-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 517863

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006029405, resolve:

Art. 1º Fica transposto, mediante enquadramento, JOÃO BATISTA VIGILATO, CPF nº ***.465.731-**, do cargo de Executor de Serviços Administrativos - I, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "F", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposto, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "F", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", o mesmo servidor, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro Permanente dos servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 517881

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006105568, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 6 de dezembro de 1993, publicado nas páginas 11 a 13 do Diário Oficial nº 16.841, de 13 do mesmo mês e ano, na parte que nomeou GLORENI JOSÉ DE LIMA, CPF nº ***.326.751-**, para exercer o então cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo GLORENI JOSÉ DE LIMA DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 517883

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

COMUNICADO Nº 013/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS - PROGRAMA PRA TER
ONDE MORAR CONSTRUÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, em cumprimento ao item 8.1 do Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024, que visa promover o credenciamento de municípios goianos interessados em disponibilizar lotes e terrenos regularizados, de sua propriedade, para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção, instituído pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, vem tornar público o **RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO** dos pleitos municipais no **CICLO 2**, nos termos do item 7.9. e do item 8.1. do referido edital:

PLEITOS HABILITADOS - Item 7.9.1.1.- Edital de Chamamento 001/2024

Os pleitos a seguir listados atenderam a todos os requisitos do edital e integrarão o banco de loteamentos credenciados (Banco de Credenciados) e estão, nos termos do item 8.2, aptos à formalização do Termo de Acordo e Compromisso - TAC com a AGEHAB, desde que preencham os requisitos previstos no RILCC-AGEHAB e haja viabilidade jurídica para celebração do ajuste.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

MUNICÍPIOS CHAMAMENTO 001/2024 APTOS A HABILITAÇÃO			
Município	Quant.	Loteamento	Lotes
1 ARUANÃ MOD. 2	50	Residencial Rio Vermelho	Quadra 03, lotes 19 e 20; Quadra 05, lotes 1 a 20; Quadra 06, lotes 1 a 20; Quadra 08, lotes 1, 2, 19 e 20; Quadra 09, lotes 1 e 20 e Quadra 10, lotes 10 e 11.
2 GOIANÉSIA	48	Loteamento Nestor Ville	Quadra 7A, lotes 1 a 26 e Qudra 8A, lotes 1 a 22.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.

SIRLEI APARECIDA DE GUIA
Diretora Técnica da AGEHAB
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 162/2024 - AGEHAB

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB

Protocolo 517722

COMUNICADO Nº 014/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
ALTERAÇÃO DO LOCAL DO SORTEIO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 203/2024, **COMUNICA** que foi alterado o local do 2º Sorteio referente ao 1º Ciclo do Chamamento Público nº 002/2024, que acontecerá no dia 11/02/2025, passando **DE:** SALA DA PRESIDENCIA DA AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, LOCALIZADA NO 4º ANDAR DO ED. VERA LÚCIA, SITUADO NA AV. REPUBLICA DO LÍBANO ESQUINA COM A RUA 4, SETOR OESTE, GOIANIA - GOIAS, **PARA:** SALA DA PRESIDENCIA DA AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, LOCALIZADA NO 4º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA AGEHAB, SITUADO NA RUA 18-A Nº 541, SETOR AEROPORTO, GOIANIA - GOIAS.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2025

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Diretora Técnica da AGEHAB
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 203/2024 - AGEHAB

Protocolo 517866

COMUNICADO Nº 013/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 203/2024, em cumprimento ao item 5.4.9 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024, que visa selecionar empresas do ramo da construção civil interessadas em acessar o subsídio de crédito outorgado de ICMS concedido pelo Estado de Goiás no “Programa Pra Ter Onde Morar- Crédito Parceria”, na forma e valores estipulados pela Lei Estadual nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e pela Lei Estadual nº 16.559, de 26 de maio de 2009, cujo acesso ocorrerá mediante a assunção de obrigação acessória substanciada na execução de contrapartida social remunerada, que se dará a partir da construção de unidades habitacionais de interesse social do tipo unifamiliar nos municípios goianos no âmbito do “Programa Pra Ter Onde Morar - Casa a Custo Zero”, regido pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, **vem tornar público o ORDENAMENTO DAS INTERESSADAS E A ORGANIZAÇÃO DAS DEMANDAS DE CONTRAPARTIDA SOCIAL (ETAPA 3) para realização do 2º sorteio do 1º ciclo de credenciamento**, em conformidade com o previsto no item 5.3. do referido edital:

ORDENAMENTO DAS INTERESSADAS NOVOS EMPREENDIMENTOS
SUBETAPA 3.1

ORGANIZAÇÃO PARA SORTEIO	ORDENAMENTO INTERESSADA	INTERESSADA	NOME DO EMPREEN-DIMENTO	PRIORIDADE DO EM-PREENDIMENTO	CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CFC¹	Nº DE UH PASSÍVEIS DE CRÉDITO PARCERIA	Nº DE UH MÍNIMO PARA A CONTRA-PARTIDA
1º SORTEIO DO 1º CICLO	1	EB EMPREENDIMEN-TOS E PARTICIPA-ÇÕES LTDA	VIVA LA VIDA TEREZOPOLIS	1	SIM	244	98	98
	2	JBN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LONDRES	1	SIM	672	39	39
	3	REBRASCON EM-PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA	1	SIM	812	123	123
	4	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO - MÓDULO I CONDOMÍNIO IPÊ	1	SIM	45.663	79	79



SUPLEMENTO

1ª RODADA	5	BELA MARES IN-CORPORAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL COSTA RICA	1	SIM	8.828	204	204
1ª RODADA	6	FA MOURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA VERDE	1	SIM	637	27	27
1ª RODADA	7	CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRÉCIA	1	SIM	6.427	282	282
1ª RODADA	8	PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAVIRE I	1	NÃO	1.459	72	72
1ª RODADA	9	EGRÉGORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO INGÁ	1	SIM	69	78	69
1ª RODADA	10	J CEZAR ENGENHARIA LTDA	RESIDENCIAL MORADA PARK CLUB	1	SIM	37	96	37
1ª RODADA	11	GLOBAL ENGENHARIA E ENERGIA LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA PREMIUM	1	NÃO SE APLICA	876	222	222
1ª RODADA	12	AG MELLO ENGENHARIA LTDA	RESIDENCIAL PORTAL DO SOL	1	SIM	958	50	50
1ª RODADA	13	SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	VILLAGE CLUB I	1	SIM	1.033	154	154
1ª RODADA	14	ENGEMERIT CONSTRUTORA LTDA	VIVER IPORÁ - MÓDULO I	1	SIM	744	45	45
2ª RODADA	3	REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROMA	2	SIM	812	30	30
2ª RODADA	4	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	RESIDENCIAL SANTA CATARINA	2	SIM	45.663	43	43
2ª RODADA	5	BELA MARES IN-CORPORAÇÕES LTDA	PARQUE SUBLIME CLUB RESIDENCE I	2	SIM	8.828	160	160
2ª RODADA	6	FA MOURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVIERA	2	SIM	637	85	85
2ª RODADA	7	CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS	2	SIM	6.427	276	276
2ª RODADA	10	J CEZAR ENGENHARIA LTDA	RESIDENCIAL MORADA VILLA VENEZA	2	NÃO	37	112	37
2ª RODADA	11	GLOBAL ENGENHARIA E ENERGIA LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA APOIO 04	2	NÃO SE APLICA	876	60	60
2ª RODADA	13	SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	VILLAGE CLUB II	2	SIM	1.033	192	192
3ª RODADA	3	REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA	3	NÃO SE APLICA	812	204	204
3ª RODADA	4	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO - MÓDULO III CONDOMÍNIO FLAMBOYANT	3	SIM	45.663	60	60



SUPLEMENTO

3ª RODADA	5	BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	PARQUE SUBLIME CLUB RESIDENCE II	3	SIM	8.828	160	160
3ª RODADA	6	FA MOURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA CAMPOS 2	3	NÃO	637	168	168
3ª RODADA	7	CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO CERRADO	3	NÃO	6.427	180	180
3ª RODADA	11	GLOBAL ENGENHARIA E ENERGIA LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA APOIO 05	3	NÃO SE APLICA	876	34	34
4ª RODADA	4	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A	RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO - MÓDULO II CONDOMÍNIO IPÊ	4	NÃO	45.663	132	132
4ª RODADA	5	BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	BAHAMAS CLUB RESIDENCE II	4	SIM	8.828	112	112
4ª RODADA	7	CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO CERRADO II	4	NÃO	6.427	180	180
5ª RODADA	5	BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	PARQUE SUBLIME CLUB RESIDENCE III	5	SIM	8.828	160	160
6ª RODADA	5	BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	BAHAMAS CLUB RESIDENCE III	6	SIM	8.828	112	112
7ª RODADA	5	BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	REAL VILLAGE	7	NÃO	8.828	112	112
TOTAL UNIDADES HABITACIONAIS							4.141	3.998
UNIDADES HABITACIONAIS_PÓS SORTEIO								3.855
TOTAL DE INTERESSADAS								14
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								34
NOTAS:								
1.	CFC: INDICA A CAPACIDADE FINANCEIRA DA INTERESSADA PARA A CONTRAPARTIDA, OU SEJA, REPRESENTA A QUANTIDADE MÁXIMA DE UNIDADES HABITACIONAIS QUE A INTERESSADA POSSUI CAPACIDADE DE ASSUMIR EM CONTRAPARTIDA							

ORGANIZAÇÃO DAS DEMANDAS DE CONTRAPARTIDA SOCIAL PARA 2º SORTEIO DO 1º CICLO
SUBETAPA 3.2

	MUNICÍPIO	QUANTITATIVO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH)
1	ADELÂNDIA	30
2	APARECIDA DO RIO DOCE	100
3	ARUANÃ	50
4	CAIAPÔNIA	50
5	CERES	32
6	FLORES DE GOIÁS	37
7	GOIANÉSIA	48
8	MORRINHOS	50
9	MORRO AGUDO DE GOIÁS	50
10	NOVA VENEZA	25
11	NOVO PLANALTO	50
12	PALMINÓPOLIS	46
13	PORANGATU	50
14	SANTA TEREZA DE GOIÁS	41
15	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	39
16	SÃO DOMINGOS	50

17	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	30
	TOTAL	778

Nos termos da alínea “g” do item 5.3.2.1, informa-se que as **INTERESSADAS QUALIFICADAS** acima relacionadas estão **CONVOCADAS** a comparecerem na sessão para realização da **ETAPA 4**, que se refere ao **2 SORTEIO DE ATRIBUIÇÃO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL REMUNERADA - CONSTRUÇÃO**, que ocorrerá presencialmente no dia 11 de fevereiro de 2025, terça-feira, a partir das 15h (horário de Brasília), na sala da Presidência da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, localizada no 4º andar do Ed. Vera Lúcia, situado na Av. República do Líbano esquina com a Rua 4, Setor Oeste, Goiânia-GO.

Goiania, 07 de fevereiro de 2025

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Diretora Técnica da AGEHAB
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 203/2024 - AGEHAB

Protocolo 517666

